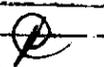




C.M.V.
Proc. Nº 2559/17
Fls. 01
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 399/2017

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Assunto: Notificação ao proprietário cujo imóvel, está instalado na Rua Antonio Fachinelli Filho, nº 14, esquina com a Rua Rotary Club, Bairro Bom Retiro II, do cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54.

Justificativa: Morador faz uso do calçamento público para descartar lixo, móveis velhos e entulhos.

Indicação: Que a Secretária competente, faça uso do Código de Postura, Lei Municipal 2953/93, artigo 54, que dita sobre: "compete ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título, de imóvel do município, manter sua integral área, inclusive passeio, desprovido de lixo, entulhos, materiais servíveis ou inservíveis que propiciem proliferação de insetos, ou prejudicial às propriedades lindeiras, assegurando a limpeza, capinação e desobstrução de curso de águas pluviais".

Requer que a presente Indicação não seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 29 de maio de 2017


ALÉCIO MAESTRO CAU
Vereador PDT

ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355